COMISSÃO GERAL

PARECER Nº 067/2017 – FAVORÁVEL Projeto de Lei nº 1375/2017, do Executivo, de 22 de maio de 2017, que "ESTBELECE NORMAS DE SINALIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DE PLACAS PARA NOVOS LOTEAMENTOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº 41/2017 LV. FL.
DATA 04 / 09 / 2017

O presente Projeto esteve em pauta na Reunião da Comissão Geral no dia 22 de agosto de 2017, às 08:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

O objetivo da proposta apresentada é estabelecer normas de sinalização e padronização de placas de identificação nos bairros do perímetro urbano. O município tem recebido diversas empresas com o interesse no parcelamento do solo para fins residenciais e comerciais, razões pelos quais é necessário que tais empreendedores assumam a responsabilidade da sinalização e identificação das vias públicas.

Não havendo qualquer impedimento sejam de ordem constitucional, legal ou jurídica que lhe inquine a tramitação. Sendo assim, acerca da legalidade deste Projeto de Lei nº 1375/2017, de 22 de maio de 2017, é que exaramos **PARECER FAVORÁVEL.**

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/09/2017

Sala da Comissão Geral, aos 22 de agosto de 2017.

Vereador ~~Renato~~ Beraldo da Silva-PSD - Presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Parecer – Comissão Geral nº 067/2017

Vereadora Marilene Terezinha Estefano-PMDB – Vice-presidente

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Adelar Fusinato-DEM – Relator

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha-PRB - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio-PR - Membro

() de acordo () em desacordo () de acordo, com restrições.